



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 164/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Nomear a servidora efetiva para
função gratificada de Inspetora e dá
outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **JOSELMA MARINHO LEITE**, portadora da
Carteira de identidade nº 5.006.342-SSP/PE e do CPF nº 844.746.964-68, para a
função gratificada de **Inspetora**, residente na Rua José Luiz de Melo, 112,
Parque Alvorada, São João-PE – CEP: 55435-000. E-mail:
tdg_loterias1@hotmail.com, com as atribuições estabelecidas em lei e
regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão
suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada
exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210319123113.pdf>
assinado por: idUser 141